



PORTARIA ARTESP Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o artigo 2º da Portaria ARTESP nº 19/2016, que constituiu a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 002/2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Artigo 1º - Integram a Comissão Especial de Licitação, cabendo a presidência ao primeiro designado: Valter Oliveira Silva; Ana Carolina Moraes Ramos; Laércio Renê Eggerath Barreto, Lucilla Idalina de Cássia Borges Ramos Dias; Paulo Roberto Marufuji; Mario Imura; Bruno Toni Palialol; Luiz Carlos de Souza Teixeira; como representantes da Secretaria de Governo: Alessandro Ranulfo Lima Nery e como representante de sociedade civil: Hirilandes Alves.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO

Diretor Geral